CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE novembro DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 118, de 28 de novembro de 2023

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações e documentos sobre a base do Corpo de Bombeiros em nosso Município:

1- Qual foi a contrapartida do Executivo Municipal para a instalação da base do corpo de bombeiros em nosso Município?

2- Quantos bombeiros atendem na base de nosso Município;

3- As instalações correspondem aos critérios de salubridade no ambiente de trabalho?

4- Todas as refeições são servidas diariamente aos nossos bombeiros?

5- Existe lugar de descanso adequado na base do corpo de bombeiros?

6- Produtos de higiene está sendo fornecidos a base do corpo de bombeiros, bem como limpeza diariamente.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Poder Executivo tem o dever de fornecer o mínimo necessário como instalações adequadas, refeições de qualidade, produtos de higiene etc. pois esses valorosos bombeiros realizam um excelente trabalho em nosso Município, e merecem todo o nosso Respeito.

Vale mencionar que o presente Requerimento é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5° incisos XXXIII, XXXIV, , Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei n° 12.527/11).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rozi Ap. Domingues Soares Machado

Vereadora